



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

CGC: 03.341.970-0001/49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

E-mail: secretaria@camarabraunas.mg.gov.br

REQUERIMENTO N° 16/2017

Senhor Presidente,

Os vereadores que a este subscrevem, vem à presença de Vossa Excelência e dos ilustres pares desta Egrégia Câmara Municipal, após ouvido o Plenário na forma regimental, REQUERER seja oficiado o Chefe do Executivo para que encaminhe informações com a devida documentação, sobre a situação das instalações das redes de esgoto do município. Requer também que seja informado sobre a situação da obra de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE). Se referida obra está em funcionamento. Em caso, negativo, quais os motivos que levaram a obra a não funcionar, e se há previsão de que a Estação de Tratamento de esgoto volte a funcionar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Braúnas, em 07 de Agosto
de 2017.

Vereador: Leone Pereira de Andrade.

Talisson Rafael Carvalho.

Plínio Cezar Pinto.

Teodorico Aurélio de Assis.

APROVADO	
Em 1 ^a , 2 ^a e 3 ^a votação	
VOTOS PRÓS:	8
VOTOS CONTRA:	0
07-08-2017	
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS	

JUSTIFICATIVA: Nos termos do artigo 31 da Constituição da República, o Poder Legislativo Municipal detém a função de exercer, com o auxílio do Tribunal de Contas, o controle externo dos atos do Município. Ocorre que para que possa viabilizar o efetivo exercício da função fiscalizadora, constitucionalmente prevista, mostra-se imprescindível a prestação de informações, bem como a exibição, pela Municipalidade, dos documentos afetos à atividade administrativa. O Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais entende que o desatendimento a Requerimento desta espécie dá ensejo a que a Câmara Municipal recorra ao Poder Judiciário, através da ação constitucional de Mandado de Segurança, para ver seu direito atendido.